



EDITAL Nº 005/2023 –RETIFICAÇÃO

Altera os critérios IV e IX do item 1.6, altera o requisito g) do Anexo III e inclui os critérios XI e XII no item 1.6, do Edital de Abertura Nº 001/2023, de 25/09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

- 1. Alterar o critério IV do item 1.6** do Edital nº 001/2023 que estabelece o **Processo de Certificação de Diretor de Instituições de Ensino Municipais de Travesseiro/RS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

IV – ter exercido por no mínimo 05 (cinco) anos a função de monitor de educação infantil ou professor, na rede Pública Municipal de Travesseiro ou estar exercendo tal função.

- 2. Alterar o critério IX do item 1.6** do Edital nº 001/2023 que estabelece o **Processo de Certificação de Diretor de Instituições de Ensino Municipais de Travesseiro/RS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

IX – comprovar no período de cada 2 anos a frequência em cursos de gestão escolar de pelo menos 40 horas.

- 3. Alterar o requisito g) do Anexo III** do referido Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

g) – comprovar ter exercido por no mínimo 05 (cinco) anos a função de monitor de educação infantil ou professor, na rede Pública Municipal de Travesseiro ou estar exercendo tal função.

- 4. Incluir no item 1.6** os critérios abaixo descritos, de acordo com a Lei Municipal nº1.769, de 06 de setembro de 2022:

XI – possuir idade mínima de 18 anos;

XII – desempenho satisfatório em relação aos seguintes quesitos: pontualidade, assiduidade, disciplina, responsabilidade, comprometimento e relacionamento.

As demais cláusulas do Edital nº 001/2023, de 25/09/2023, permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 30 de outubro de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal